
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2023

Nº do Processo: 004005-00952

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000171-23

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa – Coordenação de Central de Viagens

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento ao Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

PARA OS ITENS 2 e 3 (CAMINHONETES CS E CD FLEX).

a) Para os itens, foram exigidos veículos com carga útil de 628kg COM CONDUTOR. Entendemos então que, o valor de carga útil oficial dos veículos deverá ser superior ao exigido, considerando peso do motorista, ou seja, um veículo com carga útil de 650kg não estaria de acordo com o edital, uma vez que sobrariam apenas 22kg disponíveis para o condutor. Está correto nosso entendimento?

b) Conforme questionamento acima, é exigido carga útil COM CONDUTOR. Qual o peso em KG deverá ser considerado para o condutor do veículo?

c) Devido a exigência de carga útil COM CONDUTOR, e ainda, se exigir cilindrada de 1350cc e câmbio MANUAL, nenhum veículo é capaz de atender às exigências do ITEM 3. Por esse motivo, questionamos:

a. Poderão ser ofertados veículo com câmbio automático?

b. Poderão ser ofertados veículo com cilindrada mínima de 1330cc? Como por exemplo os veículos FIAT – STRADA e TORO.

c. Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga mínima de 628kg, desconsiderando o peso condutor? Ou seja, de capacidade de carga total do veículo sem diminuir o peso do condutor do mesmo.

Resposta 01:

a e b) Considerar especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, considerando o mínimo exigido no edital. Ressaltando que o condutor é considerado uma carga, ou seja, a CONTRATADA deverá considerar este peso para composição de carga.

c/a) Poderão ser ofertados veículo com câmbio automático.

c/b) Atender o edital e errata.

c/c) Considerar especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, considerando o mínimo exigido no edital. Ressaltando que o condutor é considerado uma carga, ou seja, a CONTRATADA deverá considerar este peso para composição de carga.

Questionamento 02:

PARA OS ITENS 7 (CAMINHONETES CD DIESEL).

- a) Para os itens, foram exigidos veículos com carga útil de 1000kg COM CONDUTOR. Entendemos então que, o valor de carga útil oficial dos veículos deverá ser superior ao exigido, considerando peso do motorista, ou seja, um veículo com carga útil de 1040kg não estaria de acordo com o edital, uma vez que sobrariam apenas 40kg disponíveis para o condutor. Está correto nosso entendimento?
- b) Conforme questionamento acima, é exigido carga útil COM CONDUTOR. Qual o peso em KG deverá ser considerado para o condutor do veículo?
- c) Poderão ser ofertados veículo com câmbio automático?
- d) Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga mínima de 1000kg, desconsiderando o peso condutor? Ou seja, de capacidade de carga total do veículo sem diminuir o peso do condutor do mesmo.

Resposta 02:

a/b/d) Considerar especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, considerando o mínimo exigido no edital. Ressaltando que o condutor é considerado uma carga, ou seja, a CONTRATADA deverá considerar este peso para composição de carga.

c) Sim.

Questionamento 03:

PARA OS ITENS 8 (CAMINHONETES CS DIESEL).

- a) Para os itens, foram exigidos veículos com carga útil de 1220kg COM CONDUTOR. Entendemos então que, o valor de carga útil oficial dos veículos deverá ser superior ao exigido, considerando peso do motorista, ou seja, um veículo com carga útil de 1234kg não estaria de acordo com o edital, uma vez que sobrariam apenas 14kg disponíveis para o condutor. Está correto nosso entendimento?
- b) Conforme questionamento acima, é exigido carga útil COM CONDUTOR. Qual o peso em KG deverá ser considerado para o condutor do veículo?
- c) Devido a exigência de carga útil COM CONDUTOR, nenhum veículo é capaz de atender às exigências do ITEM. Por isso perguntamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga mínima de 1200kg, desconsiderando o peso condutor? Ou seja, de capacidade de carga total do veículo sem diminuir o peso do condutor do mesmo. Segue tabela pra melhor entendimento:

MARCA	MODELO	CAPACIDADES
-------	--------	-------------

		CARGA ÚTIL (KG)
	CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS ITEM 8 >>>>	1220 COM CONDUTOR
TOYOTA	HILUX CABINE SIMPLES 2.8 16v TURBO DIESEL	1010 SEM CONDUTOR
GM - CHEVROLET	S10 PICK-UP LS 2.8 TDI 4X4 CS DIESEL	1211 SEM CONDUTOR
FORD	RANGER XL 2.2 4X4 CS DIESEL MEC.	1234 SEM CONDUTOR

Resposta 03:

Considerar especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, considerando o mínimo exigido no edital. Ressaltando que o condutor é considerado um carga, ou seja, a CONTRATADA deverá considerar este peso para composição de carga.

Questionamento 04:

PARA OS ITENS 9 (SUV DIESEL).

- a) Poderão ser ofertados veículos com potência mínima de 170cv, como por exemplo JEEP – COMPASS E COMMANDER? Informamos que os mesmos atendem a todas as demais especificações do edital para o item em questão.

Resposta 04:

O veículo deverá seguir as especificações do edital.

Questionamento 05:

PARA OS ITENS 12 (FURGÃO FLEX).

- a) Para os itens, foram exigidos veículos com carga útil de 628kg COM CONDUTOR. Entendemos então que, o valor de carga útil oficial dos veículos deverá ser superior ao exigido, considerando peso do motorista, ou seja, um veículo com carga útil de 650kg não estaria de acordo com o edital, uma vez que sobriam apenas 22kg disponíveis para o condutor. Está correto nosso entendimento?
- b) Conforme questionamento acima, é exigido carga útil COM CONDUTOR. Qual o peso em KG deverá ser considerado para o condutor do veículo?
- c) Devido a exigência de carga útil COM CONDUTOR, e ainda, se exigir cilindrada de 1350cc, nenhum veículo é capaz de atender às exigências do ITEM. Por esse motivo, questionamos:
- a. Poderão ser ofertados veículo com cilindrada mínima de 1330cc? Como por exemplo os veículos FIAT – STRADA equipado com capota teto alto (furgão).
- b. Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga mínima de 628kg, desconsiderando o peso condutor? Ou seja, de capacidade de carga total do veículo sem diminuir o peso do condutor do mesmo. Informamos que tanto o veículo PEUGEOT – PARTINER quando FIAT – FIORINO possuem capacidade de carga de 650kg.

Resposta 05:

Considerar especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, considerando o mínimo exigido no edital. Ressaltando que o condutor é considerado uma carga, ou seja, a CONTRATADA deverá considerar este peso para composição de carga.

c/a) O veículo deverá seguir as especificações do edital.

Questionamento 06:

PARA OS ITENS 13 (FURGÃO DIESEL).

a) Para o itens, foram exigidos veículos com carga útil de 1500kg COM CONDUTOR. Entendemos então que, o valor de carga útil oficial dos veículos deverá ser superior ao exigido, considerando peso do motorista, ou seja, um veículo com carga útil de 1530kg não estaria de acordo com o edital, uma vez que sobrariam apenas 30kg disponíveis para o condutor. Está correto nosso entendimento?

b) Conforme questionamento acima, é exigido carga útil COM CONDUTOR. Qual o peso em KG deverá ser considerado para o condutor do veículo?

c) Devido a exigência de carga útil COM CONDUTOR, nenhum veículo é capaz de atender às exigências do ITEM. Por esse motivo, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga mínima de 1500kg, desconsiderando o peso condutor? Ou seja, de capacidade de carga total do veículo sem diminuir o peso do condutor do mesmo. Informamos que os veículos FIAT Scudo / PEUGEOT EXPERT / CITROEN JUMPY possuem capacidade de carga de 1500kg.

Resposta 06:

Considerar especificações técnicas dos fabricantes dos veículos, considerando o mínimo exigido no edital. Ressaltando que o condutor é considerado um carga, ou seja, a CONTRATADA deverá considerar este peso para composição de carga.

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas